

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES 001- 2021

A Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo Instituto CNA - ICNA, através de sua Diretoria, abre inscrições para seleções de profissionais, considerando a necessidade de recomposição do quadro de tutores, na modalidade à distância.

## 1. DOS REQUISITOS E VAGAS

**1.1** A presente seleção visa o preenchimento de 2 (duas) vagas para o cargo de **Tutor** com formação acadêmica nas seguintes áreas colacionadas:

<b>Curso Superior de Tecnologia em:</b>	<b>Titulação Mínima Requerida do candidato</b>
Gestão do Agronegócio	Pós-Graduação
Processos Gerenciais	Pós-Graduação
Gestão de Recursos Humanos	Pós-Graduação
Gestão Ambiental	Pós-Graduação

**1.2** A presente seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento de 2 (duas) vagas para formação acadêmica conforme relacionado na tabela acima, bem como daquelas decorrentes de eventuais demandas sobrevindas, observado o interesse da Faculdade de Tecnologia CNA e as regras contidas neste edital, para trabalhar, **EXCLUSIVAMENTE**, na sede da Faculdade CNA localizada em Brasília-DF.

### **1.3 Dados da vaga**

- Atuação: CST em Gestão do Agronegócio; Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais;
- Requisito: possuir, no mínimo, Pós - Graduação lato sensu;
- Jornada: 20 horas semanais;
- Salário: R\$1.837,85 + benefícios;
- Local: Brasília
- Horário: das 18h às 22h.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1** O candidato deverá acessar o site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo>, e preencher o currículo online até o dia 16 de fevereiro de 2021.
- 2.2** O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a equipe de seleção será o e-mail [institutocna@institutocna.org.br](mailto:institutocna@institutocna.org.br). Não serão dadas informações via telefone, whatsapp, ou qualquer outro meio de comunicação.
- 2.3** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que poderão ser divulgados por meio do site [www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo](http://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo), referentes a esta seleção.

## **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1** A seleção será realizada observando os critérios de escolaridade exigidos bem como a experiência profissional do candidato;
- 3.2** Os candidatos selecionados serão informados via e-mail ou telefone disponibilizado no ato do cadastro do currículo;

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1** A aprovação na presente seleção não caracteriza qualquer tipo de vínculo entre a instituição e os candidatos selecionados, ficando a contratação a critério da Faculdade CNA.
- 4.3** As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Acordo Coletivo da categoria, e serão realizadas pelo Instituto CNA, Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade CNA.

PUBLIQUE-SE,

Brasília - DF, 9 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ VICENTE DE SANCHES**  
Faculdade de Tecnologia CNA  
Diretor-Geral